

apresentação de defesa, o processo administrativo será analisado e julgado à revelia do autuado nos termos na Lei nº 9.933/99. Informações pelo telefone: (41)3251-2270. Publique-se consoante relação abaixo. Rubens de Camargo Penteado – Diretor Presidente – Curitiba, 13 de junho de 2025.

Processo	Auto de infração	Razão Social	CNPJ/CPF
695/24	2550897	MAO NA MASSA FABRICAÇÃO DE MASS	15.479.146/0001-39
679/22	6001130016611	SALEM HANNA	013.***.***-22

80179/2025

EDITAL IPEM/PR Nº 015/2025
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO - PRAZO PARA RECURSO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, considerando inúmeras e frustradas tentativas de notificação, via Correios-AR, de empresas autuadas pelo IPEM/PR, a finalidade deste Edital é **NOTIFICAR** os representantes legais destas empresas, abaixo relacionadas, que se encontram em endereço incerto, para que, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, retirar GRU (Guia de Recolhimento da União) junto à Assessoria Jurídica do IPEM-PR, situado na Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba/PR, ou interpor RECURSO ao Presidente do INMETRO no mesmo prazo, a ser enviado ou protocolado no mesmo endereço citado, haja vista a homologação do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s) com aplicação de penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados, nos termos do art. 8º, inciso II, da Lei nº 9.933/99. Decorrido o prazo sem apresentação do recurso ou recolhimento da GRU, o débito será inscrito como Dívida Ativa do INMETRO com o consequente ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, assim como a inclusão no CADIN após 75 (setenta e cinco) dias desta Notificação. Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97. Publique-se consoante relação abaixo. Rubens de Camargo Penteado – Diretor Presidente – Curitiba, 13 de junho de 2025.

Processo	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ	R\$ MULTA
1188/21	AUTO POSTO PETRO CHAMPAGNAT LTDA	03.548.333/0001-48	2.990,00
1411/21	AUTO POSTO BASE AEREA LTDA	08.946.214/0001-67	4.485,00
1461/21	AUTO POSTO MEXICO LTDA	82.258.435/0001-03	5.616,00
1485/22	AUTO POSTO BASE AEREA LTDA	08.946.214/0001-67	4.485,00
3102/19	ACS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	08.412.618/0001-70	1.347,84
675/22	COMERCIAL LOPES PEREIRA COM DE ARTIGOS DO VESTUARIO	31.874.046/0001-63	2.284,80
632/19	EDWARD LAWRENCE LOENLEIN	31.544.388/0001-15	500,00
1788/22	GILMAR POSSATO EVARINI CASA DE CARNES	09.504.443/0001-94	2.277,00
1041/23	RENATO CONCIANO VILAS BOAS	36.646.431/0001-77	1.265,00
647/21	VILMAR MIGUEL DAUBERMANN	04.033.071/0001-41	1.402,50

80178/2025

JUCEPAR**DESPACHO**

Em resposta ao Memorando nº 82/2025 (fl. 482), considerando o Despacho nº 141/2025 (fls. 483 e 484) da Procuradoria Regional da Jucepar, a manifestação favorável da Secretaria Geral (fl. 485) e os demais documentos apresentados, autorizo a formalização da contratação de serviços de desenvolvimento de módulos e funcionalidades para o sistema Empresa Fácil, junto a empresa VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.684.621/0001-31, cumprindo-se as formalidades legais.

Curitiba, 13 de junho de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

81476/2025

LOTTOPAR

Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 02/2025

Protocolo: 24.125.510-7

Torna-se público que a Loteria do Estado do Paraná, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e na Resolução SEAP n.º 603, de 3 de março de 2023 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação.**VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA CONTRATAÇÃO**

R\$ 3.708,28 (três mil, setecentos e oito reais e vinte e oito centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 23/06/2025 às 9h

Até 25/06/2025 às 9h

PERÍODO DE LANCES

De 25/06/2025 às 9h

Até 25/06/2025 às 15h

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Aviso de Dispensa e seus anexos ficarão disponíveis para download gratuito no site eletrônico da LOTTOPAR www.loteriasdoparana.pr.gov.br e no PNCP. Para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento de dispensa, em campo específico no site eletrônico www.comprasnet.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura da dispensa eletrônica.

Curitiba, 23 de junho de 2025.

Daniele Batista dos Santos
Agente de Contratação – Portaria 064/2024 Lottopar

81915/2025

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO	
Curitiba, 17 de junho de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.126.271-5
MODALIDADE	PE nº 447/2024
CONTRATO N.º	4194/2025 – Lote 41
CONTRATANTE	Paraná Esporte – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	LC TRANSPORTE E TURISMO LTDA – CNPJ nº 27.713.040/0001-37
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços não contínuos, de transporte, conforme especificações estabelecidas neste instrumento
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 19.825,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Adalberto Bueno Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.434.749-XX e Reginaldo Aparecido Teston Da Silva, inscrito no CPF nº XXX.242.389-XX. A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos, inscrito no CPF nº XXX.826.169-XX.
VIGÊNCIA	Os contratos a serem firmados terão vigência 23/06/2025 à 30/09/2025 vinculada a prestação dos serviços, limitada 12 meses, podendo ser prorrogados, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do